

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0005

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 0005

**Categoria do ETP:** Aquisição de materiais de consumo

### 2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo de aquisição de um cofre de ferro específico para guarda/acautelamento de armas de fogo e munições com maior segurança, necessário para atender as necessidades da Polícia Militar do Município de Arroio Trinta.

A Polícia Militar de Arroio não possui cofre para armazenar suas armas de fogo e munições, sendo armazenadas em locais impróprios para evitar furtos, extravio e não comprometer a segurança dos munícipes.

### 3. Requisitante

Setor da Polícia Militar do Município de Arroio Trinta

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Empresa especializada, que deverá se responsabilizar pela qualidade do produto fornecido, entregando o equipamento de acordo com a discriminação apresentada no edital e seus anexos.

Todas as despesas e custos necessários, bem como as despesas com tributos, encargos sociais, deslocamentos, fretes e outras mais que se fizerem necessárias, em decorrência do fornecimento do objeto do presente Estudo, deverão estar incluídas no preço informado na Proposta.

Especificações:

#### **Cofre de Ferro com segredo mecânico e chave**

Específico para armazenamento de armas e munições;

Dimensões mínimas:

- Altura: 1,30 mts;
- Largura: 0,40 cm;
- Profundidade: 0,34 cm.

Com no mínimo:

- 04 Suportes para Armas longas;
- 05 suportes para armas curtas, sem usar o espaço das prateleiras;
- 03 compartimentos (prateleiras) removíveis;
- 02 Gavetas ou portinholas Interna com chave;
- Forração interna de qualidade.

Garantia de no mínimo 12 meses.

### 5. Levantamento de mercado

A) O Sargento Responsável pela Polícia Militar de Arroio trinta Sr. Leonardo R. Rambusch da Silva, coletou orçamentos com empresas do ramo, solicitando os descritivos e quantitativos que se ajustavam a sua necessidade.

- Guerra Urbana

- Cooperativa Agroindustrial de Salto Veloso - Coopersalto
- Agropecuária Laskoski

B) Afim de complementar a pesquisa de preço, buscamos cotações em sites da internet, em empresas específicas de venda deste item.

- Goiás Cofres
- Ricardo Cofres
- Cofres RJL

#### **6. Descrição da solução como um todo**

Para maior segurança dos munícipes e da própria PM, evitando furtos, a aquisição se faz necessária.

#### **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

Apenas um Cofre se faz necessário para guarda do armamento de fogo, tanto armas quanto munições da Polícia Militar de Arroio Trinta.

#### **8. Estimativa do valor da contratação**

Após os orçamentos enviados pela Polícia Militar e a busca por mais orçamentos como prova de comprovar o valor de mercado, segue as empresas e valores:

- Guerra Urbana (CNPJ 37.228.781/0001-86): **R\$ 2.800,00**
- Cooperativa Agroindustrial de Salto Veloso - Coopersalto (CNPJ 06.292.922/0001-04): **R\$ 2.600,00**
- Agropecuária Laskoski (CNPJ 09.423.919/0001-62): **R\$ 1.900,00**
  
- Goiás Cofres (CNPJ 07.432.269/0001-96): **R\$ 1.890,00**
- Ricardo Cofres (CNPJ 21.394.306/0001-40): **R\$ 1.999,00**
- Cofres RJL (CNPJ 33.280.337/0001-59): **R\$ 3.700,00**

A proposta da empresa Cofres Sul que apresentou-se elevada, quando comparadas as demais cotações, foi desclassificada, afim de que o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

Portanto o valor médio fica em **R\$ 2.237,80.**

#### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Não haverá parcelamento.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Este objeto contratual, não permite a subcontratação do fornecimento.

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O Município de Arroio Trinta, não possui plano anual de contratação para o exercício de 2024.

#### **12. Resultados pretendidos**

Maior segurança aos munícipes e maior proteção

### **13. Providências a serem adotadas**

O Objeto deverá ser entregue em no máximo 15 dias após o recebimento da Autorização de fornecimento pela empresa, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

O Local de entrega é na Rua Francisco Nava, centro, ao lado do Hospital Beneficente São Roque, município de Arroio Trinta.

A contratada se responsabilizará pela substituição do produto entregue fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional ao Município.

Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### **14. Possíveis impactos ambientais**

A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, bem como é dever da Contratada observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

### **15. Declaração de viabilidade**

É viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **16. Responsáveis**

**Eliani Serighelli Lidani**

Agente Administrativo

  
**Leonardo R. Rambusch da Silva**

3º Sgt PM Cmt 3ºG2ºP2ºC15ºBPM